



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal nº 3.901

MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Banco de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
3901	10	10

**EMENTA:** DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO Nº 901, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1967.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O artigo 12 da Deliberação nº 901, de 19/dezembro/1967 passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 12** - A Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE será exercida por um Diretor Executivo que tenha formação de nível superior completo, nomeado, em Comissão, pelo Prefeito Municipal.”

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2003.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 016/03  
Autor: Prefeito Municipal  
amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" p. 518  
DE 09 / 11 / 03

